

Sumário

Prefácio, ix

Introdução, 1

- 1 Tribunal do júri no Brasil: características, aspectos críticos e proposta de aperfeiçoamento, 7**
 - 1 O procedimento do júri no Brasil, 7
 - 1.1 Notas introdutórias, 7
 - 1.2 A fase da formação da culpa, 10
 - 1.3 O início da segunda fase do procedimento, 15
 - 1.4 A sessão de julgamento, 16
 - 2 Principais críticas feitas à instituição, 18
 - 2.1 O problema relacionado à formação do júri, 18
 - 2.2 Aspectos psicológicos do jurado, 25
 - 2.3 Outros apontamentos críticos, 29
 - 3 A tentativa de superação de alguns problemas estruturais do Tribunal do júri, 36
 - 3.1 O escabinado como modelo alternativo, 37
 - 3.2 Da exigência de motivação do veredito como medida de aperfeiçoamento, 39
 - 4 A proposta da cognição probatória adequada, 41
- 2 A cognição no procedimento do júri, 43**
 - 1 Considerações iniciais, 43

- 2 A cognição e a formação do juízo, 50
 - 2.1 A expressão do juízo na sentença, 51
 - 2.2 A formação do juízo e a ausência de um modelo de justificação no júri brasileiro, 53
 - 3 A cognição considerada nos planos vertical e horizontal, 54
 - 4 A cognição adequada conforme o procedimento, 55
 - 5 A cognição diferenciada nos feitos da competência do tribunal do júri, 57
 - 5.1 Na fase de investigação, 59
 - 5.2 Na primeira fase do procedimento, 62
 - 5.3 Na fase de julgamento, 63
 - 6 Cognição adequada e julgamento conforme a justiça, 68
- 3 Aspectos relacionados à cognição probatória adequada nos modelos norte-americano, francês e espanhol, 71**
- 1 Considerações iniciais, 71
 - 2 O modelo norte-americano, 72
 - 2.1 Características, 72
 - 2.2 Fatores favoráveis à cognição adequada no modelo norte-americano, 81
 - 3 O modelo francês, 83
 - 3.1 Características, 83
 - 3.2 Fatores favoráveis à cognição adequada no modelo francês, 89
 - 4 O modelo espanhol, 93
 - 4.1 Características, 93
 - 4.2 Fatores favoráveis à cognição adequada no modelo espanhol, 102
 - 4.3 A peculiaridade do modelo espanhol, 104
- 4 Perspectivas de mudança no tribunal do júri no Brasil à luz da cognição probatória adequada, 107**
- 1 Introdução, 107
 - 2 Propostas de reforma vistas sob a perspectiva da cognição probatória adequada, 109
 - 3 Fatores que concorrem para a cognição adequada, 111
 - 3.1 Do esclarecimento de fato necessário ao julgamento da causa, 111
 - 3.2 Dos limites impostos à pronúncia, 113
 - 3.3 Da exclusão dos elementos de convicção coligidos na fase de investigação e das provas produzidas no sumário de culpa, 114
 - 3.4 Da possibilidade de formulação de perguntas na forma direta, pelas partes e pelos jurados, 115

- 3.5 Da possibilidade de interpelação e de exame dos autos e dos instrumentos do crime pelo jurado, 117
- 3.6 Da previsão de registro do interrogatório e dos depoimentos por meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia ou técnica similar, 117
- 3.7 Da elevação do número de testemunhas a serem ouvidas na fase de julgamento, 118
- 3.8 Da simplificação dos quesitos, 118
- 4 Fatores que não concorrem para a proposta da cognição probatória adequada, 122
 - 4.1 Da supressão do libelo, 123
 - 4.2 Do julgamento sem a presença do acusado, 126
- 5 **Alterações no procedimento do júri sob a perspectiva de uma cognição probatória adequada, 129**
 - 1 Considerações iniciais, 129
 - 2 Alterações necessárias com vistas à cognição probatória adequada, 131
 - 2.1 A redução da fase do juízo de admissibilidade da imputação como fator de estímulo à produção da prova em plenário, 132
 - 2.2 A preparação do processo para julgamento, 135
 - 2.3 A fase de instrução, debates e julgamento, 135
 - 3 Vantagens que o modelo proposto oferece, 138
 - 3.1 O jurado em contato direto com o acusado, com as testemunhas e com o ofendido, 138
 - 3.2 O reconhecimento de pessoas ou coisas presenciado pelos jurados, 141
 - 3.3 Os esclarecimentos prestados pelos peritos na presença dos jurados, 142
 - 3.4 A concentração dos atos instrutórios na sessão de julgamento como fator favorável à exibição do material probatório aos jurados pelas partes, 143
 - 3.5 Menor risco de influência do juiz-presidente na formação da convicção dos jurados, 144
 - 3.6 Celeridade na tramitação dos feitos, 145
 - 4 Considerações finais, 146

Conclusões, 151

Bibliografia, 159